

## **Economia social e solidária e empoderamento feminino: uma reflexão sobre as possibilidades de confluências entre os temas**

Vanêssa P. Simon – Doutoranda da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Sérgio Luis Boeira – Professor Doutor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
[vanessapsimon@gmail.com](mailto:vanessapsimon@gmail.com)  
[sbsergio267@hotmail.com](mailto:sbsergio267@hotmail.com)

GT 3 – Relações de gênero

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre origens e divergências do campo de estudos sobre Economia Social e Solidária. Em seguida, associa-se este ao campo que trata das questões de gênero evidenciando-se convergências entre ambos. A ideia de empoderamento feminino, por meio das dimensões sociais, políticas e psicológicas, é apresentada na sequência como o liame entre os conceitos anteriores. Essa aproximação entre ESS, gênero e empoderamento busca conjecturar sobre uma possibilidade de oferecer às mulheres dos empreendimentos uma perspectiva mais coerente com as propostas da Economia Social e Solidária. Apesar de não serem temas novos, a associação entre eles sugere que há um potencial de pesquisas a ser explorado.

### **Introdução**

A Economia Social e Solidária conforma-se a partir de valores distintos dos da economia de mercado, num resgate do trabalho mais justo e solidário como nas associações e cooperativas anteriores à Revolução Industrial (GAIGER, 2009).

Entretanto, esse não é um campo sem oposição de conceitos e ações. Há uma diversidade de nomenclaturas a respeito de temas que trazem em seu corpo a ideia de associar as esferas políticas, sociais e econômicas sem priorizar uma em detrimento de outra, buscando, assim, práticas mais igualitárias, equitativas, democráticas, solidárias e éticas. Essa busca, contudo, como colocado anteriormente, é um tema que abrange em si conflitos que refletem, na prática, uma situação não tão harmoniosa como proposta face, principalmente, à assimetria de poder, nesse estudo em particular entre homens e mulheres.

Os espaços da ESS, pelos seus princípios, poderiam ter a participação feminina de maneira mais inclusiva. Entretanto, essa participação e seu potencial não vêm sendo explorados.

Os princípios da ESS, associados aos conceitos da Economia Feminista, numa perspectiva de Empoderamento Feminino, poderão ser bastante pertinentes para a alteração da situação que está posta quanto à discriminação feminina, mesmo nos empreendimentos sociais e solidários.

Esse artigo possui, além dessa introdução, uma seção a respeito de Economia Social e Solidária, os diferenciais entre ela e a economia de mercado, além dos princípios e valores associados. Na sequência, apresenta uma aproximação entre a Economia Social e

Solidária com a Economia Feminista, evidenciando uma confluência de conceitos entre ambas. Em seguida, há uma seção sobre Empoderamento Feminino que apresentará um panorama sobre o tema, com destaque para as principais características associadas à ideia de Economia Social e Solidária. E, por fim, apresenta-se uma reflexão sobre a pertinência e as possibilidades desses temas serem pesquisados de forma articulada.

### **Economia Social e Solidária**

A Economia Social e Solidária (ESS) é um conceito bastante utilizado por vários movimentos que se opõem ao utilitarismo característico das sociedades centradas no mercado. Refere-se a inúmeras experiências, desde formas de agricultura familiar, assentamentos do MST, cooperativas, recicladores, experiências de finanças solidária, clubes de troca, entre outras tantas, apontando para uma grande diversidade de atividades. De acordo com Lisboa (2009), o termo economia solidária consolidou-se e foi um aglutinador dessas diversas experiências possibilitando articulá-las em torno de um amplo movimento social. E a redefinição do papel do Estado, ao provocar uma mobilidade entre os agentes sociais, acabou por fortalecer a sociedade civil e tornou-se fundamental para o surgimento e legitimação da ESS em diversos países (ANDION, 2005).

As atividades da ESS primam pela solidariedade acima do interesse individual e o ganho material, afirmando-se pela socialização dos recursos produtivos e adoção de critérios igualitários, compostas, principalmente, por organizações de produtores, consumidores, poupadores, entre outros (LAVILLE; GAIGER, 2009).

Frente a isso, surgiu uma variedade de termos que englobam experiências do setor mercantil, não mercantil e não monetário que trabalham com o conceito de solidariedade, mas que, dependendo de como e onde são utilizados, remetem a sentidos diferentes. É o caso de terceiro setor, economia social, economia solidária, economia popular, economia plural, economia informal. Nesse estudo, entretanto, não cabe uma reflexão detalhada sobre os diferentes termos. Optou-se por não se fazer uma distinção entre economia social e economia solidária e, sim, utilizar o termo Economia Social e Solidária porque, como afirma Monje-Reyes (2011, p. 707, tradução nossa), cada um dos conceitos “são desenvolvimentos epistemológicos que se interconectam e articulam entre si, como base de uma discussão crítica da atual concepção dominante da economia neoliberal”. Caeiro (2008, p. 62) acrescenta que, muitas vezes, a tentativa de separação entre economia social e economia solidária não vai além de “puro e pretenso preciosismo linguístico”, pois o que deve prevalecer é a realidade econômica e social em que estão inseridas. Corroborando esse pensamento, Lamas (2013) afirma que, apesar das concepções distintas, não se observa, nas diferentes atividades e territórios, uma oposição entre elas, mas a incorporação simultaneamente do tradicional e do contemporâneo nas iniciativas da economia social e das reflexões recentes da economia solidária (LAMAS, 2013; NAMORADO, 2009).

Este será, portanto, o termo utilizado daqui para frente neste trabalho pois, como afirma Demoustier (2006, p. 114), essa “questão não depende de uma verdade científica e sim de escolhas políticas e sociais pelas quais cada um, na qualidade de cidadão, é responsável”. Ao pesquisador cabe apenas o papel de esclarecer as escolhas.

A ESS, portanto, como afirma França Filho (2003), pode ser entendida como alternativa à crise de emprego em várias sociedades ou apenas como um paliativo à crise do sistema capitalista. Entretanto, indiferente a essas percepções, é fato que é um fenômeno que ganha relevância no cenário atual da reconfiguração das relações entre mercado e Estado. Está, portanto, associado à exclusão social crescente por uma crise do Estado-providência, com a falência dos mecanismos de regulação econômica e política da sociedade. Esse fenômeno pode apresentar-se como novas formas de regulação da sociedade que se traduzem por práticas socioeconômicas que visam um novo tipo de serviço, os “serviços de proximidade”, antes tidos apenas como serviços da esfera doméstica.

A interpretação que se propõe da ESS, afirma França Filho (2003), é a de um tipo de articulação específica entre as esferas econômicas, políticas e sociais em função das diferentes lógicas que perpassam essas experiências. Logo, trata-se de uma forma de economia que não vem constituir um setor à parte (terceiro setor), mas interagir com as formas econômicas dominantes numa perspectiva particular de princípios econômicos diversos, considerando outros imperativos da ação organizacional ou coletiva como um projeto associativo, por exemplo.

Os participantes desse tipo de atividade estabelecem um vínculo de reciprocidade como alicerce de suas relações de cooperação, o que caracteriza a solidariedade que se estende, então, a setores sociais mais necessitados, por meio da mobilização dos trabalhadores desempregados e, também, via serviços prestados a pessoas desamparadas. Laville e Gaiger (2009) afirmam que é por meio dessa inserção social e comunitária que a ESS atua na saúde, educação e preservação ambiental e é graças à solidariedade que o indivíduo se engaja em assuntos de interesses comuns, criando os

*espaços públicos de proximidade*, cuja autonomia em relação aos espaços de poder instituídos contribui para sedimentar as bases de um modelo democrático dialógico, no qual o sistema representativo expõe-se à pressão legítima de mecanismos constituídos de participação direta (LAVILLE; GAIGER, 2009, p. 162, grifo deles).

As organizações de ESS podem assumir diferentes configurações, mas surgem a partir da iniciativa da sociedade civil organizada, como dito anteriormente, e todas possuem em comum um papel social proveniente de um projeto definido, que será medido não apenas pelos produtos e serviços gerados, mas, principalmente, pela sua contribuição à sociedade ou ao coletivo mais próximo. Podem ser considerados espaços enraizados na esfera pública, pois são a expressão dos cidadãos em transformar a realidade em que vivem e a democratização da economia, a partir do engajamento destes. A proximidade e reciprocidade entre os indivíduos que operam nessas organizações é que redefinem as

relações econômicas em que assalariados, voluntários, cooperados, gestores, usuários atuam coletivamente, participam da concepção da oferta e da demanda dos bens e serviços, reforçam a capacidade de resistência da sociedade à automatização social, além de permitir uma hibridação de diferentes fontes de financiamento. As organizações da ESS possuem o grande diferencial de transitar e articular entre as esferas social, política e econômica e visam aumentar as oportunidades de socialização democrática, a oferta de trabalho, questionam politicamente as relações da economia e do social e contribuem, assim, para uma busca de alternativas às crises da integração social do trabalho e dos vínculos civis (ANDION, 2005).

Entretanto, afirma Lisboa (2009), é importante ressaltar que os empreendimentos da ESS se encontram no mercado e não numa esfera não mercantil, ou não monetária e nem num setor não lucrativo, como o terceiro setor. A ESS não está na dimensão da não lucratividade, até porque existe a dimensão do lucro nos empreendimentos, mesmo que com outros nomes, como resultados, sobras ou excedentes. É a presença dessa dimensão que permite ao empreendimento reinvestir em si mesmo, renovar, dar sustentabilidade à atividade econômica.

Acrescenta que as experiências de cooperação dos empreendimentos, por si só, não são suficientes se não se pautarem por uma mudança no estilo de vida, que rompa com o produtivismo, para não acabar reproduzindo o modo de vida capitalista. Somente a dimensão dos valores – autonomia, cooperação e democracia – não é suficiente para superar o espírito capitalista, que subordina a sociedade às finalidades do mercado. Isto implica em enfrentar o desafio de construir uma nova abordagem de estilo de vida com ética, consumo solidário, com austeridade, que busca “uma *oikonomia* que articule eficiência com suficiência” (LISBOA, 2009, p. 110).

Como dito anteriormente, a ESS articula-se com a economia mercantil, não mercantil e não monetária numa outra maneira de definir o ato econômico e não numa ‘nova economia’ que serviria de ajuste às disfunções do sistema econômico vigente. Torna-se participante de uma economia plural ao transitar entre o público e o privado, de maneira híbrida e, ao entender a economia de maneira mais substantiva, admite uma pluralidade de formas de produzir e distribuir riquezas, percebendo a dimensão econômica para além da visão dominante de economia de mercado. Isso permite conceber singularidades próprias da ESS, como pensar em modos de gestão com diferentes lógicas e dinâmicas organizativas (FRANÇA FILHO, 2007).

Entretanto, pertencer à ESS não é apenas justapor uma atividade econômica com fins sociais, um estatuto, um agrupamento de pessoas ao restante da sociedade. É necessário ter um projeto, que seja constantemente reavaliado, de valorizar realmente a dimensão social da atividade econômica em relação aos objetivos, mas também, em relação ao próprio funcionamento da empresa coletiva (DEMOUSTIER, 2006).

Assim, entende-se que os empreendimentos econômicos solidários são compostos por diversas modalidades de organizações econômicas em que a livre associação do trabalho, os princípios de autogestão, cooperação, eficiência e viabilidade estão presentes. Esses empreendimentos, afirma Gaiger (2003), congregam indivíduos excluídos do mercado de trabalho por causa de suas convicções e indivíduos à procura de alternativas coletivas de sobrevivência.

Verifica-se que esses empreendimentos possuem duas dimensões: econômica e social. A econômica caracteriza-se por promover economicamente os sócios por meio da geração de trabalho e renda, sem a primazia do lucro, ou seja, o capital em função do trabalho e não o trabalho em função do capital, como nas organizações capitalistas convencionais. Com relação ao social, esses empreendimentos se caracterizam por valorizar a melhoria da qualidade de vida dos associados por meio da educação, saúde, inserção social. Assim, promovem alternativas de geração de trabalho e renda, apresentam-se como alternativa ao desenvolvimento local ao trabalhar com as possibilidades locais transformando-as, uma busca que toda a sociedade, em princípio, almeja (MAZZEI; CRUBELLATE, 2011).

Entretanto, cabe ressaltar que as empresas coletivas são diversas, plurais e, por isso, as questões que se apresentam também são numerosas e complexas. E hoje, diferentemente do que se apresentava no século XIX em que buscavam alternativas ao capitalismo, estão apoiadas na gestão do cotidiano, o que sinaliza a impotência para modificar as estruturas capitalistas, pelo menos num horizonte de curto prazo (DEMOUSTIER, 2006).

Henriques (2014) ainda aponta que é muito frágil a participação das iniciativas da ESS na economia do Brasil (2%), sendo que a maior parte das atividades é de subsistência ou produção artesanal, o que mostra clara fragilidade. Diferenciam-se das empresas privadas por não se pautarem na lógica hegemônica, mas ainda são compostas por iniciativas individuais ou familiares, com estruturas que muitas vezes não configuram, efetivamente, uma gestão coletiva. Além disso, os empreendimentos muitas vezes são compostos por pessoas com baixa instrução e idade avançada, com poucos recursos ou nenhum recurso inicial, o que as leva a buscar apoio de organizações como igrejas, ONGs, incubadoras tecnológicas e o próprio Estado, reiterando o problema da autogestão (ARAÚJO, 2014).

Entretanto, afirmam Costa e Carrion (2009), mesmo que as práticas da ESS não sejam representativas numericamente falando, são práticas inovadoras do ponto de vista qualitativo e ético e, como tal, merecem ser pesquisadas. Apesar dos seus limites, a ESS apresenta um “potencial pedagógico de estabelecer diálogos e provocar um amadurecimento político para a construção de uma *economia plural*” (COSTA; CARRION, 2009, p. 80. Grifo deles) em contraposição à ideologia neoliberal, que visa universalizar os valores, o que seria incompatível com a realidade política, econômica, social e cultural atual.

Dentro dessa perspectiva de contraposição aos valores universalizantes, pode-se associar o trabalho das mulheres, normalmente desconsiderado e/ou desvalorizado no contexto neoliberal, e a economia social e solidária, numa nova perspectiva de enfrentamento da realidade. Para isso, um olhar sobre os estudos da economia feminista pode auxiliar nessa aproximação.

### **Economia feminista**

A origem da palavra economia remonta ao período aristotélico em que era definida como *oiko* (casa, lugar) e *nomia* (regras, normas da casa), ou seja, cuidar da casa, do lugar em que se está. Sendo assim, a casa pode ser percebida como um espaço de produção no qual mulheres atuam de forma destacada, em que todas as tarefas e cuidados (a respeito de tudo o que se refere à família e às necessidades humanas, como o afeto, por exemplo) constituem um conjunto de bens e serviços proporcionados por elas. A partir desse conceito, os economistas deveriam considerar o trabalho desenvolvido pelas mulheres como a base dos seus estudos, afirma Quintela (2006).

Entretanto, as ciências econômicas se pautaram, a partir da Revolução Industrial, na esfera da produção voltada para o mercado, para o que se poderia comercializar de forma monetária. A produção voltada para os cuidados da casa, marido, filhos, idosos, alimentação – todo o cuidado emocional e material tornaram-se invisíveis para a economia clássica e neoclássica. Mesmo os trabalhos realizados por mulheres na agricultura familiar, por exemplo, permanecem velados nos debates sobre mundo do trabalho, políticas de geração de emprego e renda e, mesmo em espaços como a economia social e solidária, essa discussão ocorre de forma localizada (QUINTELA, 2006).

Nos anos de 1970, inicia-se a chamada economia feminista com uma crítica aos modelos neoclássico e marxista, pela maneira como ambos analisam a situação socioeconômica das mulheres. A economia neoclássica é acusada de racionalizar o papel tradicional dos sexos na família e no trabalho, justificando e reforçando o *status quo* existente. Já o marxismo é denunciado por neutralizar diferenças de gênero nos conceitos de proletariado, exploração, produção e reprodução – e por supor uma convergência natural de interesses econômicos entre mulheres e homens da classe trabalhadora. Ou seja, apesar de premissas e métodos diferentes, ambas as escolas têm tratado a divisão por sexo do trabalho, tanto na família como na sociedade, de modo limitado (CARRASCO, 1999; QUINTELA, 2006).

A introdução da noção de “gênero” no debate revela que os corpos teóricos das ciências sociais não têm conseguido, via de regra, oferecer um tratamento apropriado à questão da desigualdade entre mulheres e homens. O viés androcêntrico do saber científico, presente nas interpretações de dados e resultados, na escolha dos temas, etc., ocorre numa perspectiva que acaba por universalizar as normas e valores de uma cultura construída pelo domínio masculino. Isso é evidenciado nas representações abstratas do

mundo em que se omite e exclui as mulheres e suas atividades – não se consegue ver o comportamento econômico das mulheres. Mesmo as políticas direcionadas às mulheres são normalmente políticas sociais e raramente econômicas, reforçando o pensamento de que as mulheres não têm relação com os processos macroeconômicos. O trabalho profissional das mulheres é normalmente visto como complementar às responsabilidades domésticas, ratificando o patriarcalismo (CARRASCO, 1999; PESSOA; RAMOS; PEIXOTO, 2004; QUINTELA, 2006; SANTOS, 2010).

A economia feminista, portanto, vê o trabalho de forma mais ampla, incluindo o mercado informal, o trabalho doméstico, a divisão sexual do trabalho na família, associando a reprodução como fundamental à nossa existência – com isso incorporando a saúde, a educação e outros temas correlacionados (CARRASCO, 1999; NOBRE; FARIA, 2002).

Quintela (2006, p. 21) acrescenta que

A economia feminista não restringe seus estudos apenas às ciências econômicas. Entrelaça a economia com a sociologia, a antropologia e a história, buscando recriar o campo teórico que possa dar conta da crítica à macroeconomia, à concepção de políticas econômicas e à releitura da história do pensamento econômico, construindo novos métodos de análise e investigação.

Como se pode perceber, a economia feminista não partilha de um consenso. Dela participam pesquisadores procedentes de diversas escolas da economia (neoclássica, marxista, funcionalista) bem como de diversas tradições do feminismo (liberal, radical e socialista), destacando também a interdisciplinaridade nas análises dos fenômenos sociais (CARRASCO, 1999). E é nessa interdisciplinaridade que se pretende traçar uma convergência com a Economia Social e Solidária para fazer essas análises e investigações.

### **Economia social e solidária e economia feminista**

Assim como a economia feminista, a economia social e solidária (ESS) procura, na prática e na teoria, conceber a economia de forma que ela seja “centrada no trabalho, na cooperação e na solidariedade” (QUINTELA, 2006, p. 22), em que diversas reflexões sobre práticas fazem ascender a ideia de que economia deve ser situada na valorização do trabalho livre gerido pelos próprios trabalhadores. A ideia de economia como *oikos nomia* é reforçada no sentido de que a sociedade civil se torne ativa e organizada em diversas formas cooperativas e associativas de produzir, comercializar, consumir, financiar, em torno de valores de corresponsabilidade, solidariedade, justiça social, justiça de gênero e etnia, sustentabilidade ambiental e valorização do trabalho reprodutivo (QUINTELA, 2006; SANTOS, 2010).

A economia feminista e a ESS podem ser bastante convergentes ao se perguntarem a quem atende a economia e como ela pode ser útil às pessoas. Ambas debruçam-se numa crítica sobre a separação entre o econômico e o social. A economia feminista, com suas muitas vertentes, pode ajudar a ampliar a observação da ESS ao papel das mulheres e sua inserção nos grupos de produção, comercialização, consumo, etc., bem como construir

instrumentos de ação que permitam diminuir as diferenças entre homens e mulheres (QUINTELA, 2006; SANTOS, 2010).

Outro ponto de possível convergência é a busca de tornar visíveis as formas econômicas de sustentação material praticadas pelas mulheres de maneira concreta, buscando seu bem viver, uma vez que o entendimento da realidade é distinto entre mulheres e homens (QUINTELA, 2006). Ou seja, a ESS e a economia feminista tendem a rever a divisão sexual do trabalho organizada predominantemente por homens e a ressaltar a relevância do trabalho reprodutivo (de mulheres) (NOBRE, 2014).

Além disso, a ESS pode contribuir no enfrentamento das desigualdades de gênero por meio da utilização de recursos variados, com foco prioritário nas necessidades humanas e na constituição de espaços de proximidade assegurados principalmente pela dedicação das mulheres (SPECHT, 2009).

Portanto, ao se perguntar sobre que economia se quer construir, que formas de relações sociais estão sendo construídas, é preciso desvelar o trabalho das mulheres na ESS e aliar o que o movimento feminista destaca em termos de igualdade, autonomia e superação das relações de poder dos homens sobre as mulheres (QUINTELA, 2006).

Entretanto, é importante ressaltar que dentro da ESS as mulheres se concentram em empreendimentos menores ou em atividades que tendem a reproduzir a divisão sexual do trabalho ao se responsabilizarem por tarefas organizativas. Isso reflete a reprodução das problemáticas vividas pelas mulheres no mundo, por assim dizer, convencional do trabalho. Mas a ideia é que essas mulheres passem a assumir também, e de maneira crescente, as tarefas de comercialização, gestão financeira, negociação e incorporação de tecnologias (DANTAS, 2006; PESSOA; RAMOS; PEIXOTO, 2004).

Outro ponto importante da ESS que pode ser alinhado com a economia feminista é a autogestão, ao permitir a construção de uma autonomia das mulheres, exercendo novas práticas, com equidade de gênero, reconhecendo o espaço doméstico como espaço de produção da vida (DANTAS, 2006; SANTOS, 2010).

A aproximação entre os conceitos é importante porque

acreditamos que as iniciativas de Economia Solidária podem criar espaços intermediários entre o privado/doméstico e a vida pública, entre o trabalho remunerado e o não remunerado, podendo contribuir para a superação desses bloqueios porque criam espaços de discussão, reflexão, deliberação e reivindicações coletivas — acesso à fala pública; possibilitam a participação na transformação das instituições, da legislação e das normas sociais e contribuem para redefinir articulações entre família, mercado, sociedade e Estado (SANTOS, 2010, p. 15).

O desafio da ESS associada à economia feminista é retirar as mulheres do isolamento politizando-as e auxiliando na criação de novas práticas e saberes, de forma a organizarem o cotidiano de outra maneira, distinta da delineada pela sociedade de mercado (NOBRE, (2014).

A ESS tem potencial no sentido de auxiliar as mulheres nessa nova forma de perceber o mundo do trabalho. Entretanto, a ESS também vivencia limites e contradições,



pois, ao mesmo tempo em que propõe a autogestão como relação entre iguais, há registros de violência contra as mulheres dentro do movimento, além da constatação de que muitas continuam sobrecarregadas com o trabalho doméstico, que se sobrepõe à atividade remunerada (NOBRE, 2014).

Ao serem pensadas conjuntamente a economia feminista e a ESS, percebe-se que há um potencial de superação de práticas vigentes por novas formas de práticas econômicas, na medida em que se abre um debate e reconhecimento de pautas transversais que possam construir uma práxis com possibilidades de inverter a lógica preponderante (SPECHT, 2009).

E assim o empoderamento feminino pode ser um grande aliado no processo de valorização da mulher dentro do movimento da ESS.

### **Empoderamento**

O conceito de empoderamento tem suas raízes na Reforma Protestante, mas, ao referir-se principalmente à luta pelos direitos civis, data dos anos 1960. Com a conotação política de emancipação, chega ao Brasil nos anos 1970, sobretudo nos movimentos feministas e negros. Entretanto, à medida que seu uso foi-se expandindo também houve uma polissemia, com diferentes perspectivas intelectuais, políticas e de intervenção na realidade, enfim, em diversos campos do conhecimento (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WEDHAUSEN, 2009; BAQUERO, 2012). Com isso, muitas vezes, tem-se o conceito dado, sem defini-lo ou contextualizá-lo, por vezes até em situações político-ideológicas distintas.

Por isso, para Sen (1997), empoderamento tem a ver com poder: mudar as relações de poder em favor daqueles que anteriormente exerciam pouco poder em suas próprias vidas. Se poder significa controle, empoderamento seria o processo de ganhar controle, a substituição do poder ‘sobre’ outros para a noção de poder ‘como habilidade’ de ser, de expressar-se, numa referência à capacitação humana.

O empoderamento pode ser visto como um construto que une forças e competências individuais, associados a comportamentos proativos com políticas e mudanças sociais. Um processo de constituição de organizações e comunidades, em que os indivíduos que as compõem obtêm controle de suas vidas, participam democraticamente dos diferentes arranjos coletivos de maneira a perceberem criticamente seu ambiente, afirmam Horochovski e Meirelles (2007).

Por sua origem anglo-saxônica, pode ter um sentido de autorizar, permitir e, dessa maneira, servir de instrumento de controle por parte de alguns grupos ou instituições que condicionariam a distribuição de poder conforme os grupos de interesses, que, assim, legitimam eventualmente práticas assistencialistas, despolitizam conflitos e contradições sociais. Deste modo, refere-se a um processo estático, externo ao próprio sujeito que o

toma para si sem, contudo, entender o contexto que o gerou (KLEBA; WENDAUSEN, 2009; MEIRELLES; INGRASSIA, 2006).

Gohn (2004) reitera a ideia da polissemia de conceitos e acrescenta que, no Brasil, é empregado de duas maneiras razoavelmente distintas. Pode-se referir às mobilizações destinadas a promover um real aprimoramento da existência de grupos e comunidades com autonomia, melhora gradual e progressiva da qualidade de vida, tanto material quanto como seres humanos, além de uma visão mais crítica da realidade social. Outra forma é por meio de práticas assistencialistas às populações carentes e excluídas, o que não contribui para organizá-los. Neste caso, o empoderamento efetivamente não retira os indivíduos da relação de dependência em relação a ONGs e Estado.

É um cenário contraditório, afirma Gohn (2004), pois, entidades que se preocupam apenas com a simples integração dos excluídos, por meio da participação comunitária em políticas sociais somente compensatórias, convivem com outras entidades, redes e fóruns que buscam a transformação social pela mudança no modelo de desenvolvimento do país “no qual a cidadania, a ética, a justiça e a igualdade social sejam imperativos, prioritários e inegociáveis” (GOHN, 2004, p. 25). A autora defende a ideia segundo a qual as ações serão bem sucedidas se, além de auxiliar os grupos excluídos a assegurar a subsistência, ultrapassarem a assistência social, originarem uma mobilização social junto a redes mais amplas, com o objetivo de empoderá-los, de forma a influenciar no processo político geral, numa função de mediação entre governos, outros poderes e os excluídos.

Horochovski e Meirelles (2007) asseguram que o empoderamento pode ser entendido a partir de uma perspectiva em que os indivíduos, organizações e comunidades coletam recursos de forma a terem voz, visibilidade, influência e capacidade, tanto de ação, quanto de decisão, ou seja, poderem controlar os temas que afetam suas vidas. Diz respeito a um processo de desenvolvimento de cidadania que incorpora dimensões de igualdade social e reconhecimento das diferenças, pois é maleável e inclusivo, o que permite fortalecimentos e aprimoramentos, com ambiguidades. Portanto, não são necessariamente eliminadas as hierarquias. O empoderamento não pode ser fornecido ou realizado por pessoas ou grupos, realiza-se em processos que empoderam a si mesmos (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; TAQUES, 2006).

Entretanto, ressalva-se que intervenções externas são necessárias pois, os sujeitos que se quer empoderados dificilmente conseguiriam espontaneamente os recursos (de qualquer ordem) necessários, em função da condição de desvantagem em que se encontram no início do processo. Agentes externos podem favorecer as ações ao criar espaços que beneficiem e sustentem os processos de empoderamento, pois são mudanças profundas nas vidas dos empoderados. Além disso, podem fornecer subsídios para que possam ultrapassar os limites de uma consciência ingênua, para tornar-se cidadãos críticos e conscientes de sua posição enquanto indivíduos num processo histórico, situado. Isso porque passam a não viver mais sob tutela, dependência, impotência para transformar-se

em sujeitos ativos que lutam por mais autonomia, ao tomar para si os rumos das próprias vidas (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WENDHAUSEN, 2009; MEIRELLES; INGRASSIA, 2006).

Esse apoio busca promover os direitos de cidadania que propiciem a esses indivíduos desempoderados, normalmente de condição socioeconômica comparativamente mais vulnerável, o que Sen (2000) denomina de liberdades substantivas. Ou seja, capacidades de participar efetivamente dos destinos das comunidades como agentes e não mais como pacientes, com direitos que assegurem qualidade de vida (segurança econômica e física, proteção contra fome e doenças, mecanismos de combate à discriminação de qualquer ordem), numa perspectiva de desenvolvimento para além do econômico, com indicadores de participação democrática e sustentabilidade para avaliação das sociedades (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; SEN, 2000).

Para Lisboa (2007), o empoderamento ocorre a partir do aprofundamento da democracia, por meio de uma ampliação da cultura política e da participação cidadã. É uma conquista de voz e de vez, tanto por indivíduos, quanto por comunidades, de maneira a que tenham elevados níveis de informação, autonomia e capacidade de fazer suas próprias escolhas, em todos os aspectos.

### **Empoderamento feminino**

A condição feminina, ao expor que a sociedade, por meio das instituições, da cultura, crenças e tradições, do processo educacional, da divisão social e sexual do trabalho, constrói uma relação entre homens e mulheres de assimetria, dominação e subjugação. Apesar das transformações ocorridas, ainda hoje, muitas mulheres não podem decidir sobre suas vidas, ainda não se constituem enquanto sujeitos no exercício de sua cidadania (COSTA, 2006).

Apesar das conquistas da igualdade de direitos alcançadas, continua Costa (2006), as mulheres perceberam que essa igualdade não seria suficiente, uma vez que eram baseadas no modelo masculino e patriarcal de organização política. Era necessário um processo de transformação mais amplo, em que até o próprio conceito de igualdade fosse questionado.

Entretanto, afirma Lagarde (1996), para que a humanidade compreenda a amplitude da dimensão de gênero é preciso tornar visível, de maneira ética, a alienação que identifica mulheres e homens com seus símbolos tradicionais. A visibilidade das mulheres no mundo do trabalho e em outros espaços contribuíram para colocar em crise o modelo patriarcal de relacionamento humano.

A desigualdade entre mulheres e homens e a opressão de gênero estão apoiadas em dogma que afirma que a diversidade entre mulheres e homens encerra, em si mesma, a desigualdade como condição natural, a-histórica e, conseqüentemente, irremediável. Os movimentos sociais têm insistido no direito à equidade. Isto não significa, é claro, ignorar que há diferenças naturais, biológicas, como a força física, que via de regra é maior nos

homens em comparação com as mulheres. Significa reconhecer as transformações históricas sobre as condições biológicas, a partir destas, em favor da maior parte dos homens e em detrimento da maior parte das mulheres. Ser diferente não significa ser desigual e, portanto, diversidade e paridade são princípios da ética pautada em caminhos que, há tempos, buscam uma realidade com equidade de gênero, com uma base democrática, em que a humanidade, de forma ampla, tornar-se-ia inclusiva e justa (LAGARDE, 1996).

Scott (2005), por sua vez, afirma que não existem soluções fáceis para as questões de igualdade e diferença, direitos individuais e identidades de grupo e que, posicioná-los como conceitos opostos pode levar a um desvio de suas interconexões. Manter a tensão entre esses conceitos é o que possibilita resultados melhores e mais democráticos.

Para Scott (2005), indivíduos e grupos, igualdade e diferença não são opostos, mas conceitos interdependentes que estão necessariamente em tensão. Essas tensões resolvem-se de maneira específica, ao longo da história e precisam ser analisadas nas suas questões políticas peculiares e “não como escolhas morais e éticas intemporais” (SCOTT, 2005, p. 14). As tensões são consequência das formas pelas quais a diferença é utilizada para organizar a vida social e política. Portanto, faz mais sentido verificar como os processos de diferenciação social operam, desenvolver análises a respeito de igualdade e discriminação, que percebam as identidades como efeitos de processos políticos e sociais.

É na interseção com gênero que o conceito de empoderamento desenvolve-se e ganha corpo nos anos 1970 e 1980, no nível teórico e como instrumento de intervenção na realidade (IORIO, 2002).

Prá (2001) afirma que o empoderamento das bases incorpora ao debate importantes temas como associatividade, acesso às decisões políticas, exercício de direitos e obrigações individuais e coletivas, o que permite um exercício de cidadania substantivo.

Para isso, o primeiro passo para as mulheres seria a conscientização sobre esse ‘cenário’. Ou seja, despertar a consciência em relação à discriminação de gênero, indignar-se com esta situação e querer transformá-la. Entretanto, esse despertar não acontece naturalmente, dentro de uma condição de subordinação, uma vez que essa condição já está bastante internalizada, condicionada. Há, portanto, a necessidade de fatores ou forças externas, como dito anteriormente, agindo no sentido de mostrar a elas o direito à igualdade, dignidade, vez e voz (LISBOA, 2008; SARDENBERG, 2009).

Essa ideia é reiterada por León (1999), que afirma ser o empoderamento um processo por meio do qual as mulheres conseguem incrementar sua capacidade de conformar suas próprias vidas, assim como seu entorno, é uma evolução na conscientização sobre elas mesmas, suas condições e sua efetividade nas relações sociais. Se não se conecta com o contexto e com ações coletivas dentro de um processo político, o empoderamento pode ser uma ilusão, apenas uma sensação de empoderamento (LEÓN, 1999, 2009).

Com relação aos poderes ou recursos do empoderamento, para Friedmann (1992) o poder pode ser dividido em social, político e psicológico. O **poder social** refere-se ao acesso a informação, conhecimento e habilidades, participação social e recursos financeiros. Um incremento no acesso a essas bases promove uma melhoria na habilidade de estabelecer e atingir objetivos e, também, torna-se uma garantia de sobrevivência e independência econômica.

O **poder político** tem relação ao acesso do indivíduo ao processo de decisão, principalmente aquele que afeta o seu futuro. Não apenas votar, mas principalmente o poder da voz e da ação coletivas. Embora os indivíduos participem politicamente nos seus próprios termos, suas vozes serão ouvidas não apenas nas assembleias locais mas, também, e às vezes de maneira mais efetiva, quando surgem com outras vozes, em associações políticas maiores, como os movimentos sociais, partidos e sindicatos, por exemplo.

O **poder psicológico**, por fim, decorre da consciência individual de força e autoconfiança. Normalmente, esse poder é resultado de uma ação bem sucedida nas esferas sociais e políticas, num processo intersubjetivo. Esses três tipos de poder formam uma estrutura que, ligada a outras, cria uma rede de relações que propiciam o empoderamento das mulheres e permite uma mudança social. Há uma conquista de cidadania, pois é um processo em que as pessoas criam seus espaços vitais, em que passam a lidar com problemas de necessidades básicas, em que descobrem e desenvolvem capacidades para vencer e superar os problemas, tanto individuais quanto socioestruturais (FRIEDMANN, 1992).

Para Friedmann (1992), para se dar voz aos setores desempoderados da população, é necessário seguir uma determinada sequência em que, primeiramente, o empoderamento político requer um processo de empoderamento social *a priori*, para que a efetiva participação política torne-se possível. Isso contribui para um incremento do senso de autoconfiança. Finalmente, o crescimento em poder social tem que se traduzir em poder político efetivo, de maneira que os interesses dos desempoderados possam ser defendidos e conhecidos nas macroesferas regionais, nacionais e, eventualmente, nas políticas internacionais.

A partir disso, Lisboa (2007) afirma que o poder pode ser trabalhado de uma forma produtiva e afirmativa, ao invés de um poder que oprime e domina – pode ser um poder que ‘afirma, reconhece e valoriza’. Para isso, o conceito de empoderamento está estreitamente associado ao de participação, pois é por meio dela que o empoderamento acontece, ao favorecer a criação de políticas e práticas de desenvolvimento, atentas às necessidades das pessoas que vivem na pobreza. Percebe-se o empoderamento como o passo inicial e, fundamental, para a conquista da cidadania.

De qualquer maneira, alcançar a equidade de gênero é um processo lento, pois é alterar uma das mais arraigadas atitudes humanas, requer muito mais que mudanças em leis ou políticas estabelecidas. Requer que as práticas adotadas desde lares e comunidades

sejam alteradas, principalmente no processo de tomada de decisão. Há ainda um caminho longo a ser percorrido ao tratar-se de equidade, independente do grau de desenvolvimento do país.

Uma nova ordem de gêneros requer uma vontade histórica, que desvie o sentido atual e contribua para diminuir as assimetrias entre gêneros e a desigualdade, entre a qualidade de vida de mulheres e homens, com políticas sociais que devam encaminhar-se para o desenvolvimento sustentável, com equidade entre mulheres e homens (LAGARDE, 1996).

Além disso, ressalta Sardenberg (2009) e Léon (2009), há ainda muito que se pesquisar, principalmente na crescente literatura sobre o tema, mas também há a necessidade de explorações empíricas sobre os detalhes vivenciais do empoderamento.

## **Conclusão**

Esse artigo pretendeu trazer uma reflexão sobre a Economia Social e Solidária com suas singularidades, seus modelos de gestão com lógicas próprias, que valoriza o social dentro da atividade econômica mas, também, no funcionamento das empresas solidárias. Um movimento que, ao abarcar os excluídos do mercado ou aqueles em busca de alternativas coletivas, trabalha com a ideia de autogestão, o que acaba por proporcionar a essas pessoas uma nova forma de trabalho, mais democrática, mais participativa, propiciando aos envolvidos um crescimento pessoal e social considerável, uma vez que são eles mesmos que devem decidir seus caminhos.

Entretanto, é ainda um movimento frágil, pois como está na esfera do mercado, composto por pessoas provenientes dessa realidade, acaba por ser influenciado pelo sistema hegemônico e, conseqüentemente, tende a reproduzir a divisão sexual do trabalho.

Nesse ponto, a ESS e a economia feminista podem ser bastante convergentes, uma vez que ambas criticam a separação entre o econômico e o social. Dessa maneira, podem trabalhar em conjunto no sentido de buscar dar visibilidade às mulheres ligadas ao movimento, assim como possibilitar formas econômicas de sustentação material das mulheres e pelas mulheres, diminuindo, assim, as desigualdades de toda ordem entre homens e mulheres. Tanto a ESS quanto a economia feminista, nas suas muitas vertentes, têm em seus princípios a preocupação com a equidade, a conscientização política, a preocupação com a formação de cidadãos que possam de fato exercer sua cidadania nos espaços públicos e privados.

A ideia de empoderamento feminino, por meio das dimensões sociais, políticas e psicológicas, pode ser entendida como o liame entre os conceitos anteriores. A desigualdade entre homens e mulheres foi construída social e historicamente sobre a base biofísica, não simplesmente determinada por esta. Há a necessidade de realizar ações concretas em busca da paridade, da equidade de gênero. Entretanto, essa conscientização não ocorre naturalmente, de maneira tranquila entre as mulheres, uma vez que a condição de subordinação está arraigada na sociedade como um todo. Há, portanto, necessidade de

que forças externas atuem no sentido de despertar o interesse para essa mudança. É aí que o movimento da ESS e o empoderamento feminino se aproximam de forma mais nítida, como esse agente externo, com princípios claros de equidade, que poderá auxiliar no empoderamento das mulheres envolvidas com o movimento.

É quando a ESS propicia às mulheres acesso a informação, participação social e recursos (poder social); participação no processo de decisão – ter vez e voz (poder político); adquirindo uma maior consciência individual, mais confiança (poder psicológico) que habilita as mulheres para o processo de empoderamento e, a partir daí, possam a não viver mais sob tutela, dependência ou impotência, tornando-se mulheres ativas, que lutam pela sua autonomia, e tomam as rédeas da própria vida.

Essa aproximação reflexiva entre ESS, economia feminista e empoderamento feminino busca vislumbrar uma possibilidade de oferecer às mulheres dos empreendimentos uma perspectiva mais coerente com as propostas da Economia Social e Solidária. Apesar de não serem temas novos, a associação entre eles ainda requer muito investimento em pesquisas, principalmente para entender-se como o empoderamento acontece com as mulheres que participam do movimento de ESS, como o movimento de ESS trata desses pontos e o que, de fato, acontece nas atividades cotidianas dos empreendimentos que facilitam esse processo. Assim, um campo de pesquisa vasto se abre para aqueles que querem entender um pouco mais sobre as possibilidades de atuação das mulheres num movimento que se pretende na contramão do sistema hegemônico.

## Referências

- ANDION, C. A gestão no campo da economia solidária□: particularidades e desafios. **RAC**, v. 9, n. 1, p. 79–101, 2005.
- ARAUJO, L. Cooperativismo e economia solidária sob o olhar filosófico latino-americano□: a crítica da colonialidade. **Lex Humana**, v. 6, n. 2, p. 82–101, 2014.
- BAQUERO, R. Empoderamento: instrumento de emancipação social?–uma discussão conceitual. **Revista debates**, v. 6, n. 1, p. 173–187, 2012.
- CAEIRO, J. M. C. Economia social: conceitos, fundamentos e tipologia. **Revista Katálysis, Florianópolis**, v. 11 nº1, p. 61–72, 2008.
- CARRASCO, C. **Introducción**: hacia una economía feminista. In: Carrasco, C. (Ed.). *Mujeres y economía*. Barcelona: Icaria, 1999.
- COSTA, A. A. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. **Núcleo de estudos interdisciplinares sobre a mulher**. Salvador: NEIM/UFBA, 2006.
- COSTA, P. D. A.; CARRION, R. D. S. M. Situando a Economia Solidária no campo dos estudos organizacionais. **Otra Economia**, v. III, n. 4, p. 66–81, 2009.
- DANTAS, I. Contribuição sobre economia solidária pra o grupo de alternativas econômicas Latinoamericano da Marcha Mundial das Mulheres. **Sempre Viva Organização Feminista - Publicado em 28/03/2014**, p. 1–5, 2006.

- DEMOUSTIER, D. **A economia social e solidária: um novo modo de empreendimento associativo**. São Paulo: Loyola, 2006.
- FRANÇA FILHO, G. A temática da economia solidária e suas implicações originais para o campo dos estudos organizacionais. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 37n. 1, p. 11-31, jan./fev. 2003.
- FRANÇA FILHO, G. C. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, p. 155–174, 2007.
- FRIEDMANN, J. **Empowerment: the politics of alternative development**. Malden, Massachusetts, USA: Blackwell, 1992.
- GAIGER, L. I. Empreendimentos econômicos solidários. In: CATTANI, Antonio David (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.
- \_\_\_\_\_. I. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 81-99, mar. 2009.
- GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.
- HENRIQUES, F. C. As disputas em torno do conceito de economia solidária: experimentação de uma utopia ou retrocesso na luta dos trabalhadores. **Latidade**, v. 8, n. 1, p. 63–91, 2014.
- HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. **Anais do II Seminário Nacional de Movimentos Sociais, Participação e Democracia**, p. 485–506, 2007
- IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, Jorge & ANTUNES, Marta (Orgs.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 21-44
- KLEBA, M. T.; WENDHAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 733-743, 2009.
- LAGARDE, M. Identidad de género y derechos humanos. La construcción de las humanas. In: STEIN, G.; PACHECO, L.; PACHECO, S. (Comps.). **Estudios básicos de derechos humanos**. San José, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1996.
- LAMAS, I. A. Economia social: possibilidades emancipatórias . **Revista académica PROCOAS - AUGM**, v. 1, n. 5, p. 78–102, 2013.
- LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I. Economia solidária. In: HESPANHA et al. (Coord.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.
- LEÓN, M. DE. Poder y empoderamiento de las mujeres. **Región y sociedad**, v. XI, n. n. 18, 1999.
- LISBOA, A. de M. Economia solidária e autogestão: imprecisão e limites, **RAE**, p. 109-115, jul./set. 2009.
- LISBOA, T. K. Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais. In: FAZENDO GÊNERO, 2008, Florianópolis. **Anais....**, 2008. p. 1 - 6.



- LISBOA, T. K. Empoderamento de mulheres e participação na gestão de políticas públicas. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2007. p. 640-652.
- MAZZEI, B. B.; CRUBELLATE, J. M. Autogestão em empreendimentos econômicos solidários: um estudo comparativo de casos em cooperativas de reciclagem de lixo de Maringá/PR. **Revista Inteligência Organizacional**, v. 1, n. 1, jul./dez. 2011
- MEIRELLES, M.; INGRASSIA, T. Perspectivas teóricas acerca do empoderamento de classe social. **Revista Eletrônica “Fórum Paulo Freire”**, ano 2, n. 2, 2006.
- MONJE-REYES, P. Economía solidaria, cooperativismo y descentralización: la gestión social puesta en práctica. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 9, n. 3, Rio de Janeiro, set. 2011.
- NAMORADO, R. Para uma economia solidária – a partir do caso português. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 84, n. 84, p. 65–80, 2009.
- NOBRE, M. Interação entre economia feminista e economia solidária nas experiências de grupos de mulheres. Blog da **Sempreviva Organização Feminista**, 2014, p. 1–11. Disponível em <http://www.sof.org.br/textos/29> . Acesso em 25 de maio de 2015.
- NOBRE, M.; FARIA, N. **Introdução à economia feminista**. Economia, p. 1–4, 2002.
- PESSOA, C.; RAMOS, J. F. P.; PEIXOTO, S. L. F. **Economia solidária e feminista: reflexões em torno da autonomia econômica das mulheres**. <http://www.fb.es.org.br/>, 2004.
- PRÁ, J. R. Cidadania de gênero, capital social, empoderamento e políticas públicas no Brasil. In: BAQUERO, M. (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura, política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre/Brasília: Ed. Universidade/UFRGS/ Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), 2001
- QUINTELA, Sandra: **Economia Feminista e Economia Solidária: sinais de outra economia**. Rio de Janeiro: PACS, 2006.
- SANTOS, G. Economia solidária e feminista: um encontro possível. **Cadernos Feministas de Economia e Política**, 2010.
- SARDENBERG, C. M. B. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. **NEIM/UFBA**, p. 1–12, 2009.
- SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. 13, p. 216, jan./abr. 2005.
- SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SEN, G. Empowerment as an Approach to Poverty. **Working Paper Series - Human Development Report 1997**, v. 07, n. 97, 1997.
- SPECHT, A. A. Economia Feminista. **Cadernos Brasil Local: Desenvolvimento e Economia Solidária**, v. Suplemento, n. 2002, p. 4–12, 2009.
- TAQUES, F. J. O empoderamento mitigado. **Em Tese**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 67-85, ago./dez. 2006.

